



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **AUTÓGRAFO N° 6.801** de 12 de setembro de 2023



(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora)

*“Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2025 a 2028”.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-**

Art. 1º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Botucatu para o período de 2025 a 2028 ficam fixados em R\$ 18.499,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais), R\$ 9.910,17 (nove mil, novecentos e dez reais e dezessete centavos) mensais, e R\$ 10.830,82 (dez mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) mensais, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo, na forma da legislação legal vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**  
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W9NF-C0U9-MAD7-0376  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W9NFC0U9MAD70376>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: W9NF-C0U9-MAD7-0376**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W9NF-C0U9-MAD7-0376 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>